

DECRETO Nº. 037/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 004/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 008/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica e envio eletrônicos de recortes (via e-mail) dos diários oficiais, adjudicado em favor da empresa:

- J R ALVES SATIM - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0722 Página: 32 Ano: IV Data: 06/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 04D1510


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal